



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Quinta-feira, 09/10/2025 - Edição Nº 499



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

LEI MUNICIPAL Nº 490/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE LOTE DE TERRA À UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA), CAMPUS XVIII, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, JADER NABIÇA ALHO Prefeito Municipal de Cametá Interino, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **Universidade do Estado do Pará (UEPA)** o imóvel situado na **Avenida Inácio Moura, Bairro Aldeia, Quadra 22, Lote 895**, localizado na **Área do Castanhal**, para fins de **expansão e consolidação do Campus XVIII** da referida instituição, destinado à continuidade e ampliação de suas atividades acadêmicas e administrativas.

Art. 2º. A doação será formalizada mediante **Escritura Pública**, lavrada no cartório de registro de imóveis competente, com base na **Lei Federal nº 13.465/2017**, **Decreto Federal nº 9.310/2018**, e na **Lei Municipal nº 399/2022**.

Parágrafo Único: O imóvel será transferido **livre de quaisquer ônus ou gravames**, ressalvadas as condições específicas constantes do processo administrativo de regularização fundiária elaborado pelo Departamento de Regulação Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 3º. A presente doação destina-se exclusivamente ao uso institucional e educacional pela **Universidade do Estado do Pará (UEPA)**, para ampliação e consolidação do Campus XVIII.

§ 1º Caso o imóvel não seja utilizado para os fins especificados no **caput** deste artigo, ou tenha destinação diversa da prevista, o bem reverterá automaticamente ao patrimônio do Município de Cametá.

§ 2º A utilização do imóvel deverá observar integralmente as normas urbanísticas, ambientais e as condições impostas pelo **Programa Regulariza Cametá**, instituído pela **Lei Municipal nº 399/2022**.

Art. 4º. As despesas relacionadas à formalização da escritura pública de doação, bem como ao registro do imóvel no cartório competente, serão custeadas integralmente pelo Município de Cametá.

Art. 5º. O Departamento de Regulação Urbana, por meio do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária (NMRF), será responsável por acompanhar o cumprimento das exigências legais e administrativas necessárias à regularização do imóvel, inclusive sua demarcação urbanística e cadastramento no sistema fundiário municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. De ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 06 de outubro de 2025.

JADER NABIÇA ALHO

Prefeito Municipal de Cametá Interino

DECRETOS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE CAMETÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 343/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025
REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DESTINADA A ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino do Município de Cametá/PA, Sr. JADER NABIÇA ALHO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o teor da Lei Federal nº. 12.594/12 e a Resolução nº 07/2025 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente que criou a Comissão Intersectorial destinada a elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os servidores municipais indicados na resolução nº 07/2025 do CMDCA incumbidos de participar das reuniões definidas no calendário da comissão, salvo absoluta impossibilidade de comparecimento, que deverá ser justificada ao Coordenador da respectiva Comissão, no prazo de 2 (dois) dias até a próxima reunião.

Art. 2º. Os servidores municipais que tiverem de participar das reuniões previstas no calendário aprovado deverão cientificar seus superiores hierárquicos de tal necessidade, arquivando cópia da ata de reunião em pasta própria, apenas para fins de comprovação de comparecimento ao ato.

Art. 3º. Fica estabelecido que a equipe de apoio para auxiliar na realização das reuniões da Comissão e secretariar os trabalhos, expedindo ofícios e elaborando os documentos necessários, será a mesma encarregada de auxiliar nos trabalhos do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), desde que as reuniões de trabalho não sejam realizadas em horários e datas coincidentes.

Art. 4º. Nomear, para a Composição da Comissão Intersectorial Destinada a elaborar o plano municipal de atendimento socioeducativo para o mandato de 01 (um) ano, no período de 11 de agosto de 2025 à 11 de agosto de 2026, os seguintes membros Titulares e Suplentes governamentais e entidades não governamentais de acordo com a relação seguinte:

I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Titular: Ileilsa Rodrigues Leão

Suplente: Elziane Nunes Lobato Madaleno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Titular: Gesicleia Costa Pinto

Suplente: Sílvia Rodrigues Moreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Titular: Vivaldo Monteiro Pereira Junior

Suplente: Aline Nazaré Moraes Lousada Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPOSTO – SECULTD

Titular: Josiane Tenório Marques de Sá

Suplente: Deorilene Cruz Sanches

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLANG

Titular: Josiana Batista Veiga

Suplente: Antônio Luis Ferreira

CONSELHO TUTELAR URBANO

Titular: Helinho de Jesus Martins Freitas

Suplente: José Fernando Júnior Farias Pantoja

CONSELHO TUTELAR RURAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Quinta-feira, 09/10/2025 - Edição Nº 499

Titular: Iudis Damasceno Lobo

Suplente: Edson Ribeiro de Souza

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Titular: Emanuel Junior Monteiro Marques

Suplente: Venino Tourão Pantoja

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Titular: Jaqueline Rodrigues Lobato

Suplente: Priscila Karla Afonso Carvalho

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Titular: Vera Lúcia Gaia Teles – Obra da Misericórdia – Assomi

Suplente: Marinilza Ferreira Furtado – Pastoral da Criança

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Titular: Maria Iranildes Mendes da Cruz

Suplente: Tamirys Leão Ferreira Afonso

ORDEM DOS ADVOGADOS

Titular: Miller Siqueira Serrão

Suplente: Laercio Patriarcha Pereira

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Titular: Roberta Letícia Pereira Wanzeler

Parágrafo Único. A participação na Comissão Intersetorial destinada a elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo não será de forma alguma remunerada.

Art. 5º. Fica autorizado o uso do auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social para a realização das reuniões da Comissão de que trata a Resolução nº 07/2025 do CMDCA.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. De ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 03 de outubro de 2025.

JADER NABIÇA ALHO

Prefeito Municipal de Cametá Interino

DECRETO MUNICIPAL Nº 344/2025.

O Sr. **JADER NABIÇA ALHO**, Prefeito Municipal de Cametá Interino, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º- EXONERAR, a pedido o (a) Sr. (a) GLEICE ANAZILDA DAS NEVES PINTO, de matrícula funcional nº 201303103, do cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLAG, considerando as informações constantes no Processo nº 7381/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art.2º- Revogam-se os efeitos do Decreto Municipal nº 076/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art.3º- Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 30 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 03 de outubro de 2025.

JADER NABIÇA ALHO

Prefeito Municipal de Cametá Interino

DECRETO MUNICIPAL Nº 345/2025.

O Sr. **JADER NABIÇA ALHO**, Prefeito Municipal de Cametá Interino, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º- EXONERAR, o (a) Sr. (a) ÁLAN DE SOUZA ALHO, de matrícula funcional nº 201305320/3, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEMPLAG, considerando as informações contidas no Processo nº 7381/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art.2º- Revogam-se os efeitos do Decreto Municipal nº 323/2025, de 18

de agosto de 2025.

Art.3º- Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 30 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 03 de outubro de 2025.

JADER NABIÇA ALHO

Prefeito Municipal de Cametá Interino

DECRETO MUNICIPAL Nº 346/2025.

O Sr. **JADER NABIÇA ALHO**, Prefeito Municipal de Cametá Interino, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º- NOMEAR, o (a) Sr. (a) ÁLAN DE SOUZA ALHO, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO URBANA**, com lotação na

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLAG, considerando as informações constantes no Processo nº 7381/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art.2º- Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 03 outubro de 2025.

JADER NABIÇA ALHO

Prefeito Municipal de Cametá Interino

DECRETO MUNICIPAL Nº 347/2025.

O Sr. **JADER NABIÇA ALHO**, Prefeito Municipal de Cametá Interino, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º- NOMEAR, o (a) Sr. (a) HUGO DO CARMO SANCHES, para o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEMPLAG, considerando as informações contidas no Processo nº 7381/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art.2º- Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 03 outubro de 2025.

JADER NABIÇA ALHO

Prefeito Municipal de Cametá Interino

PORTARIAS DE DIÁRIAS

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 446/2025 – RH.

Cametá, 08 de outubro de 2025

O Prefeito Interino de Cametá, Estado do Pará, Sr. Jader Nabiça Alho, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 100 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ANDREA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, até a cidade de Abaetetuba/PA, para **participar do treinamento do Sistema E-SUS Regulação Ambulatorial e Hospitalar.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar a cidade de Abaetetuba/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 03 (três) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 705,00 (Setecentos e Cinco Reais), a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Quinta-feira, 09/10/2025 - Edição Nº 499

título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

JADER NABIÇA ALHO

Prefeito Interino de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 447/2025 – RH.

Cametá, 08 de outubro de 2025

O Prefeito Interino de Cametá, Estado do Pará, Sr. Jader Nabiça Alho, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 100 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ROSELLYNNY EVELN MIRANDA MELO**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, até a cidade de Abaetetuba/PA, para **participar do treinamento do Sistema E-SUS Regulação Ambulatorial e Hospitalar.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar a cidade de Abaetetuba/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 03 (três) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 705,00 (Setecentos e Cinco Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

JADER NABIÇA ALHO

Prefeito Interino de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 448/2025 – RH.

Cametá, 08 de outubro de 2025

O Prefeito Interino de Cametá, Estado do Pará, Sr. Jader Nabiça Alho, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 100 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ALANGE CORREA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, até a cidade de Belém/PA, para **participar da Ação: Assistência por todo o Pará.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 06, 07, 08 e 09 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 940,00 (Novecentos e Quarentas Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I,

valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

JADER NABIÇA ALHO

Prefeito Interino de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ EXTRATOS DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025 – PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MOTORES E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 4.PE.24/2025-PMC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratada **NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 49.143.045/0001-04, **Valor Total R\$ 5.052,00.** Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2026. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO.

CONTRATO Nº 5.PE.24/2025-PMC/SAAE. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 12.807.844/0001-28. Contratada **NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 49.143.045/0001-04, **Valor Total R\$ 57.912,00.** Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2026. Ordenador: JOSÉ CORDEIRO ALVES.

CONTRATO Nº 9.PE.24/2025-PMC/SEMED. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78/FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada **NX MO-RAES LOCAÇÃO & EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 39.729.257/0001-14, **Valor Total R\$ 69.600,00.** Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2026. Ordenador: JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS.

CONTRATO Nº 6.PE.24/2025-PMC/SEMED. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78/FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada **NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 49.143.045/0001-04, **Valor Total R\$ 17.682,00.** Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2026. Ordenador: JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025- PMC RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.PE.027/2025- PMC/SMS: publicado no dia 26/09/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano MMXXV, Edição Nº 492, pág. 1. **ONDE SE LÊ:** "Valor Total R\$ 84.307,00. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2026."; **LEIA-SE:** "Valor Total R\$ 19.307,00. Vigência:

Página 3 de 1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Quinta-feira, 09/10/2025 - Edição Nº 499

02/10/2025 a 02/10/2026.". Demais informações permanecem inalteradas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.PE.027/2025- PMC/SEMAS: publicado no dia 26/09/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano MMXXV, Edição Nº 492, pág. 1. **ONDE SE LÊ:** "Valor Total R\$ 42.106,00. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2026"; **LEIA-SE:** "Valor Total R\$ 3.306,00. Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026.". Demais informações permanecem inalteradas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5.PE.027/2025- PMC/SMS: publicado no dia 26/09/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano MMXXV, Edição Nº 492, pág. 1. **ONDE SE LÊ:** "Valor Total R\$ 147.781,30. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2026."; **LEIA-SE:** "Valor Total R\$ 94.581,30. Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026.". Demais informações permanecem inalteradas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6.PE.027/2025- PMC/SEMAS: publicado no dia 26/09/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano MMXXV, Edição Nº 492, pág. 1. **ONDE SE LÊ:** "Valor Total R\$ 77.448,80. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2026"; **LEIA-SE:** "Valor Total R\$ 77.448,80. Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026.". Demais informações permanecem inalteradas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29.PE.027/2025- PMC/SMS: publicado no dia 26/09/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano MMXXV, Edição Nº 492, pág. 2. **ONDE SE LÊ:** "Valor Total R\$ 229.493,75. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2026"; **LEIA-SE:** "Valor Total R\$ 224.543,75. Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026.". Demais informações permanecem inalteradas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30.PE.027/2025- PMC/SEMAS: publicado no dia 26/09/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano MMXXV, Edição Nº 492, pág. 2. **ONDE SE LÊ:** "Valor Total R\$ 115.071,00. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2026"; **LEIA-SE:** "Valor Total R\$ 112.821,00. Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026.". Demais informações permanecem inalteradas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41.PE.027/2025- PMC/SMS: publicado no dia 26/09/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano MMXXV, Edição Nº 492, pág. 3. **ONDE SE LÊ:** "Valor Total R\$ 149.618,50. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2026."; **LEIA-SE:** "Valor Total R\$ 144.654,50. Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026.". Demais informações permanecem inalteradas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42.PE.027/2025- PMC/SEMAS: publicado no dia 26/09/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano MMXXV, Edição Nº 492, pág. 3. **ONDE SE LÊ:** "Valor Total R\$ 104.893,30. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2026"; **LEIA-SE:** "Valor Total R\$ 101.523,00. Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026.". Demais informações permanecem inalteradas.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2025-PMC RETIFICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2025-PMC; publicado no dia 26/09/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano MMXXV, Edição Nº 492, pág. 3: **ONDE SE LÊ:** "E. N. MARQUES EIRELI, CNPJ Nº 07.432.380/0001-82, Valor Total R\$ 126.413,00; M Z DOS SANTOS DE SOUSA, CNPJ Nº 13.523.992/0001-83, Valor Total R\$ 398.528,70; VTALLIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 35.544.728/0001-69, Valor Total R\$ 518.724,79; WB COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 489.569,70."

LEIA-SE: "E. N. MARQUES EIRELI, CNPJ Nº 07.432.380/0001-82, Valor Total R\$ 22.613,00; M Z DOS SANTOS DE SOUSA, CNPJ Nº 13.523.992/0001-83, Valor Total R\$ 328.703,70; VTALLIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 35.544.728/0001-69, Valor Total R\$ 511.524,79; WB COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 481.235,40" . .

EXTRATO DE ATA SRP

EXTRATO DE ATA SRP: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2025-PMC; publicado no dia 26/09/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano MMXXV, Edição Nº 492, pág. 4:

ONDE SE LÊ: "ARP Nº 01.27/2025-PMC - E. N. MARQUES EIRELI, CNPJ Nº 07.432.380/0001-82, Valor Total R\$ 126.413,00; ARP Nº 02.27/2025-PMC - M Z DOS SANTOS DE SOUSA, CNPJ Nº 13.523.992/0001-83, Valor Total R\$ 398.528,70; ARP Nº 06.27/2025-PMC - VTALLIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 35.544.728/0001-69, Valor Total R\$ 518.724,79; **ARP Nº 08.27/2025-PMC - WB COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 489.569,70. Vigência: 05/09/2025 a 05/09/2026. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá .**

LEIA-SE: "ARP Nº 01.27/2025-PMC - E. N. MARQUES EIRELI, CNPJ Nº 07.432.380/0001-82, Valor Total R\$ 22.613,00; **ARP Nº 02.27/2025-PMC - M Z DOS SANTOS DE SOUSA, CNPJ Nº 13.523.992/0001-83, Valor Total R\$ 3328.703,70; ARP Nº 06.27/2025-PMC - VTALLIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 35.544.728/0001-69, Valor Total R\$ 511.524,79; ARP Nº 08.27/2025-PMC - WB COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 481.235,40. Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026. Ordenador: Jader Nabiça Alho, Prefeitura Municipal de Cametá".**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA DE CAMETÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025-CMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS PARA UTILIZAÇÃO EM PUBLICIDADE TELEVISIVA, RADIOFÔNICA E REDES SOCIAIS, GERAÇÃO DE FILMAGENS, CAPTURA DE IMAGENS, EDIÇÕES DE VÍDEOS E TEXTOS PARA COBERTURA DAS SESSÕES E OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO CONFORME DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ.

O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.camaradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 27 de Outubro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: cplcmccameta@gmail.com

Cametá-Pa, 08 de Outubro de 2025.
Moisés dos Prazeres Rodrigues
Presidente em exercício


PREFEITURA DE CAMETÁ/PA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.